

-----**ACTA NÚMERO 9/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E OITO.**-----

-----Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Ilídio Américo da Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Sr. Vereador, Artur Andrade, da CDU, questionando a notícia saída num jornal regional sobre uma decisão judicial relativa ao Savoy.-----

-----Continuando, perguntou se estaria autorizada ou não uma central de betão junto aos Edifícios da Várzea/Empresa de Electricidade da Madeira.-----

-----Terminando a sua intervenção, referiu-se à dificuldade de circulação junto à Penha de França, pedindo uma atenção para esta situação.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que em relação ao Savoy (escavação), não sabia muito mais do que aquilo que saiu nos jornais.-----

-----Quanto à central de betão, informou que não há qualquer licenciamento. Referiu, no entanto, que ao passar na zona constatou que foi vedado o terreno a Nascente da Coohafal, existindo alguns equipamentos. Concluindo, disse que irá informar-se da situação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

CONSERVAÇÃO DOS BAIROS ANTIGOS DA CÂMARA E OUTROS ESPAÇOS AFECTOS À SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. -

Adjudicação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M., adjudicar à

Empresa Sales Faria e Andrade a execução da obra “Conservação dos Bairros Antigos da Câmara e outros espaços afectos à SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”, pelo preço global de € 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.-----

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO STAND NÚMERO 23 DO

MERCADO DOS LAVRADORES - Adjudicação: - Foi unanimemente deliberado adjudicar, ao concorrente José Pedro da Silva, a concessão de exploração do stand número vinte três do Mercado dos Lavradores, pela renda mensal de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o proposto pelo júri do respectivo concurso. -----

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:-----

----- - **9º Concurso de Expressão Plástica “De um cabo de vassoura nasce uma Mascote”**: - Relativamente ao Concurso supra referido, a Câmara teve presente uma informação da Divisão de Educação (refª I-1289/EDU/2008), acompanhada da proposta de regulamento, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar, bem como os prémios a atribuir, em material escolar, no valor de € 125,00 (cento e vinte cinco euros) cada, num total de € 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), de acordo com o proposto na informação. O referido Regulamento fica a fazer, por fotocópia, parte desta acta como anexo (A).-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Acompanhado do processo de

TIJOLO BRANCO – Sociedade Imobiliária, Unipessoal Lda., foi presente o requerimento de Mesquita – Construção Civil e Obras Públicas (reqº 10147/08), solicitando a redução de taxas de construção, relativamente às áreas destinadas a habitação do Edifício Multifuncional Unibasket, sito no gaveto da Rua do Carmo com a Rua do Ribeirinho, freguesia da Sé, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do Centro da Mãe, a ser construído na freguesia do Monte.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Criação do Conselho Municipal para a Igualdade de Direitos e Oportunidades:** - Presente proposta de recomendação, submetida pelo Vereador da CDU, do seguinte teor:-----

---“O exercício de uma plena cidadania passa pela efectiva participação das mulheres e homens no planeamento, na definição das políticas nas mais diversas áreas da vida social e nas decisões que directamente os afectam, na sua qualidade de vida, no seu bem-estar, no seu desenvolvimento humano e social. Todos

estamos conscientes das diversas limitações e condicionalismos de vária ordem (sociais, culturais, económicos, entre outros) que têm afectado particularmente as mulheres, impedindo da parte destas uma efectiva participação na vida política e social, na construção da sociedade e no desenvolvimento humano desta. Cada vez mais, fruto da dinâmica social, a origem das desigualdades e a reflexão em torno do combate às mesmas, não podem continuar a ser transferidas para segundo plano. A cada vez maior necessidade de coesão social, de reforço dos princípios pelos quais as sociedades democráticas se pautam, impõe que as instâncias políticas, para além do diagnóstico, procedam à tomada de medidas que de uma forma esclarecida promovam a plena participação nas mais diversas vertentes sociais, na promoção da qualidade de vida e bem-estar, na defesa do acesso à cultura, à educação, ao pleno emprego, entre outras, contribuindo assim para a criação e definição de um futuro melhor. Há, pois, que operar e proporcionar um impulso decisivo para a promoção de igualdade entre homens e mulheres visando a plena integração da temática da igualdade de oportunidades entre géneros em todas as políticas sectoriais a desenvolver. A política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres deve pois procurar neutralizar e ultrapassar as barreiras, visíveis ou invisíveis, que poderão surgir no acesso, em igualdade, de homens e mulheres à participação económica, política e social, pelo que a institucionalização desta preocupação representa a concretização da eterna busca de construção de uma

sociedade melhor. **Conselho Municipal para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (CMIOMH) – Artigo 1º** (Natureza e Objectivo) – O Conselho Municipal para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (CMIOMH) é o órgão consultivo do Município do Funchal em matéria de Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e tem como objectivo contribuir para a valorização da cidadania feminina no Concelho do Funchal. **Artigo 2º** (Princípios) – A actividade do Conselho rege-se pelos princípios consagrados e pelas orientações e recomendações inscritas, entre outros, pela “Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres”, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de Dezembro de 1979 e posteriormente ratificada por Portugal, a “Declaração sobre a Igualdade das Mulheres e dos Homens do Conselho da Europa” adoptada pelo Comité de Ministros em 16 de Novembro de 1988, a “Declaração de Atenas” adoptada na “Conferência Europeia Mulheres e Poder” realizada na capital grega em 03 de Novembro de 1992 por iniciativa da Comissão Europeia, aprovada na Assembleia da República a 09 de Março de 1993 e outras disposições e orientações definidas quer pela União Europeia quer pela ONU. **Artigo 3** (Atribuições) – No âmbito da sua actividade são atribuições do Conselho: a) Emitir pareceres sobre as políticas para a Igualdade de Oportunidades e para os Direitos das Mulheres; b) Emitir pareceres sobre os projectos e iniciativas que o Presidente ou o Executivo entendam submeter-lhe; c)

Pronunciar-se fundamentalmente junto do Presidente e do Executivo sobre projectos e iniciativas camarárias susceptíveis de constituírem acções discriminatórias directas ou indirectas contra as Mulheres; d) propor a realização pela Câmara, ou por esta em cooperação com outras entidades – designadamente Organizações Governamentais e Não Governamentais legalmente constituídas que se ocupem das questões objecto do Conselho – de acções específicas que visem promover a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e a efectividade dos direitos consagrados.

Artigo 4º (Composição) – 1 – O Conselho é composto pelos seguintes membros permanentes: a) O Presidente da Câmara Municipal ou membro do executivo por ele nomeado – que presidirá; b) Um representante de cada uma das forças políticas com assento na Assembleia Municipal; c) Membros das Organizações Não Governamentais referidas na alínea d) do artigo 3º, em número não superior a quatro, a nomear pelo Presidente da Câmara mediante designação daquelas Organizações; d) Um representante da USAM; e) Um representante da ACIF-CCIM; e) Cidadãs (aos) com reconhecida intervenção cívica neste domínio, em número não superior a quatro, a nomear pela Assembleia Municipal sob proposta da edilidade; 2 – Podem ainda participar nas sessões do Conselho com carácter eventual e a convite do (a) Presidente, os representantes das Juntas de Freguesia e outras entidades ou personalidades que desenvolvam acções ou projectos inseridos nas competências do Conselho ou cujo parecer seja

considerado útil em função da ordem de trabalhos. **Artigo 5º** (Funcionamento) 1 – O Conselho reúne em sessão ordinária, por convocação do(a) seu (sua) Presidente, com periodicidade trimestral, sendo uma das reuniões destinada a apresentar proposta de actividades para o ano seguinte. 2 – O Conselho reúne em sessão extraordinária, por convocação do (a) seu (sua) Presidente ou por solicitação de pelo menos cinco dos seus membros permanentes. 3 – A participação nas reuniões do Conselho decorre de forma gratuita, não implicando o pagamento de senhas de presenças ou outro tipo de gratificação. **Artigo 6º** (Duração dos Mandatos) – A duração dos mandatos dos membros do Conselho coincide com a duração do mandato do executivo camarário. **Artigo 7º** (Disposição Transitória) – A instalação do Conselho terá lugar no prazo máximo de 60 dias após a publicação em Boletim Municipal da deliberação da aprovação da presente Proposta”.

---Na breve introdução que fez para apresentação da sua proposta, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, salientou que a mesma era um contributo para a promoção de igualdade de direitos e oportunidades.

---Usando da palavra, a Sra. Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse concordar com os princípios, os quais já se encontram contemplados em Lei. Contudo, referiu que, a criação de uma comissão não é uma medida concreta e pode até colidir com outras entidades da Região.

---A Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, concordou com esta proposta, por permitir cada vez mais que as pessoas possam intervir e chamar a atenção para certas matérias. Disse que é verdade que os direitos estão consignados em Lei, mas na prática não parece ter grandes resultados.-----

---O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, referiu não ser muito susceptível a este tipo de iniciativas, não sendo inocente falar-se em “géneros”, abrangendo orientação sexual, embora fale em igualdade entre homens e mulheres. Concluiu, dizendo que a criação de comissões tem muitas vezes o efeito contrário, funcionando como forma de discriminação.-----

---Respondendo, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, esclareceu que não há “géneros” masculino/feminino. Diferentes são as orientações sexuais, pelo que essa dúvida não se põe. Citando dados de dois mil e cinco sobre o desemprego feminino, trabalho precário e diferenciação de salários, disse não ter dúvidas de que a discriminação existe. Importa pois, alterar mentalidades e saber como fazê-lo.-----

---Terminou dizendo não perceber em que medida este Conselho que apresentará recomendações à Câmara colide com outros que apresentam recomendações ao Governo Regional.-----

--- - Posta a votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP.-----

2 - EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **FUNCHAL 500 ANOS, E.E.M. - Nomeação dos titulares**

dos órgãos sociais: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal deliberou na sua reunião ordinária, datada de 14 de Fevereiro do corrente ano, aprovar a adaptação dos Estatutos da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E. M.”, conformando-os com o novo Regime Jurídico do sector empresarial Local e demais legislação aplicável e alterar a estrutura do Conselho de Administração, desta mesma empresa, reduzindo o número dos seus membros de três para um; A referida deliberação foi, em cumprimento do estatuído na alínea l), do nº 2, do artigo 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e na alínea a), do nº1, do artigo 8º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, submetida à autorização da Assembleia Municipal, tendo este órgão aprovado esta proposta, na sua sessão ordinária, datada de 28 de Fevereiro do corrente ano; Em conformidade com os novos Estatutos, a aludida empresa pública municipal passa a denominar-se “Funchal 500 Anos - Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E. E. M.” sendo, nos termos do artigo 6º destes mesmos Estatutos, órgãos desta entidade empresarial municipal, o Administrador Único e o Fiscal Único; A nomeação dos titulares dos órgãos sociais da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das

Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E. E. M.” é, em cumprimento do estatuído na alínea e), do nº 5, do artigo 5º, dos mencionados Estatutos, obrigatoriamente submetida à aprovação da Câmara Municipal do Funchal; A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do nº 3, do artigo 38º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e da alínea e) do nº5, do artigo 5º, dos Estatutos da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E. E. M.”:

a) Nomear o Sr. Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, solteiro, natural da freguesia de Anjos, concelho de Lisboa, residente na freguesia de São Martinho, Município do Funchal, portador do Bilhete de Identidade número 9613440, emitido pelos SIC Funchal, a 11 de Janeiro de 2007, titular do Número de Identificação Fiscal 196853915, como Administrador Único da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E. E. M.”; b) Nomear “Fátima Pereira & Carlos Duarte – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, com sede na Rua do Campo Alegre, 1306, 2º s/205, 4150 – 174 Porto, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 154, como Fiscal Único da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E. E. M.”.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta

deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de transporte terrestre e marítimo – anulação de concurso público:** - Tendo por base a informação do Departamento de Concursos e Notariado (ref^a 21/D.C.N./2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação do concurso público relativo à “Prestação de serviços de transporte terrestre entre as instalações de processamento de resíduos e o Porto do Caniçal e o Porto de destino, Leixões ou Lisboa” de acordo com aquela informação.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** - Relativamente aos processos de obras particulares, abaixo mencionados, a Câmara, tendo por base as informações e/ou pareceres dos serviços técnicos que lhes estão anexos, tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - J.G. – Empreendimentos Imobiliários, Ld^a (proc^o 49466/07)) – projecto de arquitectura (licenciamento) de moradias geminadas, a levar a efeito na Urbanização “Quinta Mãe dos Homens”, lote número nove, freguesia de Santa Maria Maior: - Deverá cumprir com os parâmetros definidos no alvará de loteamento, nomeadamente em termos de implantação.-----

----- - Maria Alcinda Fernandes Tem Tem Mendes e outro (procº 55743/07) - pedido de elaboração de projecto de arquitectura do prédio sito no Caminho do Lombo dos Aguiares, número noventa e quatro - noventa e seis, freguesia de Santo António: - Indeferido nos termos da informação.-----

----- - Maria Fernanda Jardim Freitas Gois Pinto (procº 15925/04 - s/ 15770/04)) - projecto de ampliação de uma moradia a levar a efeito no Caminho do Desterro, trinta e quatro, freguesia do Monte: - Deferido, com abstenção dos Vereadores do PS e voto contra do Vereador do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “Voto contra atendendo à falta de elementos técnicos nos pareceres”.-----

----- - Maria Susana Andrade (procº 57456/07) - revalidação da deliberação sobre o deferimento do projecto de arquitectura da moradia localizada na Travessa da Terça, freguesia de São Roque: - Aprovado com isenção de taxas.-----

----- - Associação Protectora dos Pobres (procº 22164/07) - projecto de arquitectura do Centro de Acolhimento Nocturno, localizado na Rua do Frigorífico, número treze, freguesia da Sé: - Aprovado nos termos da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT1 102/08). Contudo deverá ser alterado o compartimento de usos de acordo com o regulamento em vigor.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - EDEUS – Construções, Lda (procº 9829/08) – construção do empreendimento habitacional “Quinta de São João”, localizado na Travessa de São João, freguesia de São Pedro (apresentação de peças desenhadas): - Aprovado.-----

-----**4.2 – Loteamentos:**-----

----- - Doroteia Santos, na qualidade de legal representante da sociedade comercial por quotas “A Retalhista – Investimento Imobiliário e Turístico, Lda.” (procº 5057/07) – pedido de anexação de dois prédios urbanos localizados na Rua Latino Coelho, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
